

PORTARIA Nº 359/2022-GP



“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **NARCLÉBIO BRUNO REZENDE DO AMARAL**, portador(a) do CPF nº. 073.649.524-03, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo (CC2), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, com exercício a partir de 03 de junho de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 2º -** No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.


**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 03 de junho de 2022.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2022.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000